

O CRUZEIRO

JORNAL POLITICO, LITERARIO E NOTICIOSO.

O CRUZEIRO tem por fim considerer o Brazil na sua politica, na sua litteratura, e na sua administração; e especialmente advogar os interesses publicos da Provincia de Santa Catharina.—Publica-se às quintas-feiras e domingos; e assigna-se a 7:000 por anno, e a 4:000 por semestre, livre de porte e em pagamento adiantado. Folha avulsa 120 reis; annuncios a 60 reis por linha; e as publicações particulares o que se convencionar. Toda a correspondencia e reclamações serão dirigidas ao director responsavel.

O CRUZEIRO.

Ao encerrar-se a sessão da assembléa provincial n'este anno, o digno vice-presidente o Sr. Dutra, disse no seu discurso de encerramento, que ainda não tinha havido uma assembléa na provincia, que tanto tivesse feito como a presente!

As situações falsas e violentas trazem muitas vezes confissões forçadas; e o que disse o digno chefe da maioria parlamentar foi uma d'essas confissões. Com effeito a assemblea, cuja maioria é filha das tricas e da traição do Sr. Lamago, fez o que nenhuma outra ousou fazer.

A pequena agricultura da provincia achase gravada com um imposto exorbitante:

As attribuições do governo geral acham-se invadidas pela alucinação da assembléa provincial:

Uma horda de selvagens politicos invade a influencia publica, e atropela todos os direitos e todas as conveniencias dos partidos:

Eis o estado a que a ambição injustificavel do Sr. Lamago veio reduzir a provincia.

Esse bando de harpias, na sua sua gana de esbanjar os poucos recursos da provincia, gravou indevida e illegalmente a nossa exportação para o estrangeiro com o imposto de seis por cento, o que aos impostos anteriores anda por cerca de doze por cento.

Quando tanto carecemos de chamar ao nosso porto a navegação estrangeira, a gente do Sr. Lamago a repele, e isto a favor de outras provincias, especialmente a favor da do Rio Grande do Sul.

A indifferença do povo é que nos reduziu a estas desgraçadas alternativas: a indifferença das pessoas influentes vai-nos complicando cada vez mais.

Para que os nossos leitores vejam a reprobção do governò ao procedimento da nossa assemblea provincial, a qui passamos a transcrever uma passagem do relatório do Sr. ministro da fazenda.

Em vista da sua doutrina é fóra de duvida, que a representação do corpo do commercio a este respeito hade ser attendida pelo governo.

« A despeza da administração provincial ha augmentado em certas Provincias, e a escassez de seus recursos conduz as Assembléas respectivas a lançarem mão da

criação de novos impostos, que suscitão duvidas em relação á sua legalidade.

Além das consultas da Secção de Fazenda do Conselho de Estado, que em differentes datas vos tem sido presentes a respeito deste grave ponto, e requerem prompta solução, ora vos serão submettidas as seguintes:

1.º Sobre a Lei Provincial do Amazonas de 11 de Novembro de 1859, que creou direitos de exportação e tonelagem, e tributou as embarcações empregadas no commercio de regatão e no da mesma Provincia com a do Pará.

2.º Sobre a das Alagoas de 11 de Junho do mesmo anno, impondo acerca da exportação, e creando certos emolumentos a respeito de embarcações.

3.º Sobre as da Bahia de 31 de Dezembro de 1857, que decretou direitos de exportação e impôz: 1.º sobre os barcos empregados na navegação do interior; 2.º sobre a compra e venda de embarcações nacionaes; 3.º sobre o lucro bruto das casas bancarias, companhias industriaes e de seguro; e a de 17 de Dezembro de 1858, decretando, além dos direitos de exportação, impostos sobre productos de outras Provincias, direitos differenciaes, 5 por % sobre a compra ou venda das embarcações, 50\$ sobre casas que venderem madeiras estrangeiras, e diversas obras feitas em paiz estrangeiro, 50\$ sobre cada casa que vender rapê não fabricado na Provincia, e 500\$ sobre cada casa de negocio a retalho em que houver mais de um caixeiro não brasileiros.

4.º Sobre a do Pará de 24 de Abril de 1858, que entende com o que as leis geraes dispoem relativamente ao processo dos inventarios e partilhas.

5.º Sobre a de Pernambuco de 5 de Maio de 1859, creando direitos de exportação, e impondo direitos differenciaes sobre os productos de fabricas estabelecidas em outras Provincias.

6.º Sobre a do Rio Grande do Norte de 13 de Setembro de 1858 que impoz a respeito da exportação e do producto liquido das arrematações das embarcações naufragadas e dos respectivos generos.

7.º Finalmente sobre as de Goyaz de 23 de Agosto de 1858 e 20 de Agosto de 1859, a do Maranhão de 30 de Junho de 1859, a de Minas Geraes de 5 de Junho de 1858, a de Santa Catharina de 29 de Abril de 1859 e a de Sergipe de 12 de Julho de 1858, que todas estabelecem direitos sobre a exportação.

Ha questões ácerca deste assumpto, cuja justa solução me parece que não póde ser favoravel ás Assembléas Provinciaes; porque ás claras se manifesta seu desejo de ultrapassar os limites que lhes forão traçados pela Constituição. Ha porém algumas que me parecem filhas do espirito de restricção, e nesta restea entra a opinião que lhes nega o poder de crear impostos de exportação pelo principio de que o effeito destes será diminuir a renda da importação.

Mas seja qual fôr o principio, ou razão que excita estas aberrações das Assembléas Provinciaes, e funda a opinio dos que sustentão a necessidade de restringir suas attribuições sobre este assumpto, o estado de indecisão em que nos achamos é fecundo em males, que cumpre remediar, traçando a verdadeira linha de separação. Não me limitarei unicamente a ponderar-vos os inconvenientes resultantes deste estado de incerteza: solicito-vos com a maior instancia huma providencia cabal que córte essas duvidas.

No entretanto, não darei remate a esta parte, sem que á vossa meditação sujeite as seguintes reflexões, que me parecem de algum peso.

O nosso systema de impostos nunca poderá ser melhorado com a divisão actual de impostos geraes e provinciaes que temos, e com a faculdade de que as Assembléas Provinciaes estão de posse de levanta-los sobre qualquer industria, actos ou objecto e até titulos.

Qualquer que fôr o plano de aliviar de impostos ou de não sobrecarregar as industrias de modo que seu peso não enfraqueça sua marcha, ou as acabrunhe, póde ser elle minado por uma Lei provincial que impozer sobre o mesmo objecto, em desharmonia com esse plano.

Se fosse possivel á vista da nossa legislação, as Assembléas Provinciaes devião limitar-se a crear quotas addicionaes aos impostos geraes. Desta medida colherião grande proveito suas rendas, e um systema bem regulado de tributos poderia ser instaurado por mãos haheis em favor da industria do Paiz, melhorando-se sensivelmente sua arrecadação pela uniformidade dos Regulamentos e evitando-se grandes despezas aos cofres provinciaes.

Noticias diversas.

No logar respectivo começamos a publicação do discurso do Sr. Marquez d'Abrantes, em que são devidamente apreciadas as irmãs de caridade contra os ataques, por demais exagerados, dos seus antagonistas.

Pedimos a attenção dos leitores, pois em presença dos factos, e da sua demonstração mathematica, as declamações ficam pulverisadas.

Relação das pessoas sepultadas

NO CEMITERIO PUBLICO DESTA CIDADE.

Dia 25.

Crioula Maria Francisca, liberta 48 annos, falleceu repentinamente.

Dia 26.

Joaquim Antonio da Silva, 40 annos hepate.

Dia 30.

Manoel Pinto do Rozario soldado da companhia de Invalidos, 60 annos espasmo;

Dia 3

Constancia 40 annos escrava de Clemente Antonio Gonçalves Idem.

Dia 4.

Innocente Antonio 2 mezes, filho de Manoel Antonio Leão, vermes.

Dia 5.

João Diterich Haberleck, 63 annos. Cystite chronica.

Dia 5.

A recennascida Maria filha do Sr. José Maria da Gama, Mal de 7 dias.

Dia 6.

José 6 mezes, escravo de Francisco Damas Schutel, Coqueluche.

TRANSURPÇÃO.

IRMÃS DE CARIDADE.

O Sr. MARQUEZ DE ABRANTES (*Movimento de attenção*): — Sr. Presidente, não devendo retardar o porfiado encerramento da 2.ª discussão dos orçamentos das repartições do imperio e dos estrangeiros, deixei de responder a duas dos meus nobres collegas que no correr daquella discussão chamaram a terreiro o provedor da Misericordia. Espero que V. Ex. e o senado me permitirão que aproveite a calma desta 3.ª discussão para dar-lhes a resposta que lhes devo.

O nobre senador 1.º secretario (o Sr. Penna) na sessão de 28 de Junho, publicada no *Correio Mercantil* de 18 de Julho, foi de opinião que, sendo o hospital de Santa Izabel instituido especialmente para o tratamento dos marinheiros, devia pertencer-lhe o producto das contribuições, que para o mesmo tratamento fôra concedido ao hospital da Misericordia, suppondo-o alliviado desse onus. Respondendo ao nobre senador dir-lhe-hei antes de tudo que não faço questão disso; é para mim indifferente que esse producto continue ou deixe de pertencer á Santa Casa. Tenho fe em que o governo do paiz, cumprindo a maxima christã e constitucional dos soccorros publicos, nunca deixará de presta-los á Casa da Misericordia. Observarei apenas ao nobre senador que, depois da abertura do hospital de Santa

Izabel, longe de ficar o hospital da Misericordia alliviado daquelles onus, continuou a tratar do mesmo numero de marinheiros que d'antes recebia. Do mappa extrahido dos livros competentes vê-se que durante os tres annos de 1850, 1851 e 1852, anteriores á abertura daquelle hospital, foram tratados na Santa Casa 2,724 marinheiros, e que nos tres annos de 1856, 1857 e 1858 posteriores á dita abertura foram tratados 2,224. A differença para mais no periodo anterior foi devida á grande mortalidade proveniente da invasão da febre amarella em 1850 e 1851.

Passou depois o mesmo nobre senador a fazer algumas observações a respeito das irmãs de caridade. Recordou o que d'ellas dissera em documento solenne o benemerito provedor o Sr. José Clemente Pereira, affirmando *ser difficil decidir-se se os seus serviços eram mais apreciaveis como habeis admini tradoras ou como excellentes enfermeiras*. Allegou que esta favoravel apreciação excitara em algumas provincias o desejo de confiar ás irmãs de caridade o serviço dos hospitaes e de outras casas pias. Notou, porém, que ultimamente tem-se publicado pela imprensa, e sob a firma de pessoas que devem merecer credito, alguns factos que, importando graves accusações contra as ditas irmãs, hão sido ao mesmo tempo contestados por outras pessoas não menos dignas de fé. E concluiu que, por não poder averiguar se são no todo ou em parte fundadas semelhantes accusações, desejava que o provedor da Misericordia, para esclarecer e firmar o juizo do publico, dêsse algumas informações a tal respeito.

Procurarei satisfazer com a brevidade que me fôr possível o desejo do nobre senador, começando por informa-lo dos motivos que determinaram a administração da Santa Casa a chamar para o seu serviço as irmãs de caridade, do numero de irmãs, que tem sido contractadas e dos estabelecimentos pois em que se acham.

A utilidade, se não necessidade, da congregação das irmãs de Caridade, instituida ha dous seculos por S. Vicente de Paula, acha-se reconhecida por factos incontestaveis. A assembléa constituinte da França respeitou essa congregação, executando-a da extincção e confisco que decretara em 1790. A assembléa nacional franceza protegeu-a contra o furor revolucionario, ordenando em 1791 que ninguem a embaraçasse no exercicio de suas funções. O consulado e o primeiro imperio a favoreceram. A restauração e a monarchia de Julho deu-lhe toda a protecção. O segundo imperio acaba de confiar-lhe o serviço de todos os hospitaes militares. Emfim, com acclamação e applauso as filhas dessa congregação tem sido admittidas em grande numero de casas pias na Europa, Africa e America. Estes factos, que são notorios, unidos á certeza que havia dos bons serviços que as irmãs de caridade tem prestado e prestam ainda nos hospitaes, casas de expostos e orphãs desvalidas, na França, Belgica, Alemanha, Italia, Estados-Unidos da America e outros paizes, moveram ao benemerito Sr. José Clemente Pereira, autorizado pela irmandade da Santa Casa da Misericordia, a mandar contractar em Julho de 1852 com a congregação das filhas de S. Vicente de Paulo em Paris a vinda de 60 irmãs, para se encarregarem do serviço do novo hospital e enfermarias annexas, e do Hospicio de Pedro II. O contracto então celebrado o foi *mutatis mutandis*, e com as modificações indispensaveis, segundo a formula prescripta pelo governo francez para os contractos passados entre aquella congregação e as administrações dos hospitaes, hospiciaes, &c. formula que se acha no dictionario do abbade Mingne, edição de 1849. Entraram, pois, as irmãs a sim contractadas para o hospital aos 26 de Setembro de 1852, para o Hospicio

de Pedro II no 1.º de Dezembro de 1852 e para a enfermaria da Saude aos 2 de Julho de 1853.

Depois da lamentavel morte desse benemerito provedor, o illustre Marquez de Paraná, seu successor na provedoria, satisfeito com os melhoramentos realizados no serviço dos tres estabelecimentos confiados ao cuidado das irmãs, resolveu confiar-lhes tambem a casa dos expostos; re-olgação que foi executada depois do seu fallecimento pelo então eleito provedor, o Exm. Sr. viceador Faro, aos 8 de Dezembro de 1856.

Acceptando eu em Julho de 1857 o penoso cargo da provedoria, observando e inteirando-me praticamente dos bons serviços prestados pelas irmãs nas referidas repartições da Santa Casa, e sendo competentemente autorizado para a reforma do recolhimento das orphãs, julguei conveniente confiar-lhes tambem o regimen interno do mesmo recolhimento, para o qual entraram em 28 de Dezembro ultimo.

O numero das irmãs de caridade que a Santa Casa tem até hoje recebido eleva-se ao de 120. Jazem 22 no cemiterio de S. João Baptista, victimas da febre amarella, do colera-morbos e do improbo trabalho a que voluntariamente se sujeitaram. Existem actualmente no hospicio 18, na Saude 9, na casa dos expostos 8 e no recolhimento 10: total 93. Em remuneração dos seus serviços recebem, além da casa, comida e roupa de cama, 400 francos por anno cada uma para as despezas do seu vestuario e outras; regulam-lo essa retribuição pecuniaria por 128500 por mez.

Dad esta informação, passarei a justificar a exactidão do que disse o benemerito José Clemente Pereira a respeito das irmãs de caridade. As vantagens que a Santa Casa vai colhendo dos seus bons serviços, quer como encarregadas do tratamento dos enfermos, quer como encarregadas do serviço economico das repartições em que servem, estão e vão sendo provadas por factos que resi tem a todas as invectivas dos seus poucos detractores. Não recorrerei, portanto, para demonstrar aquelle dito, a argumentos derivados da caridade e dedicação voluntaria de que as filhas de S. Vicente de Paulo tem dado exuberantes provas nos estabelecimentos pios de todos os paizes, e até nos campos de batalha. Não me prevalecerei dos panegyricos, que mesmo entre nós lhes tem sido feitos, nem da veneração que ellas inspiram aquelles a quem soccorrentemente até aos proprios mul-umanos. Deixarei mesmo de invocar o testemunho dos habitantes desta capital, que podem comparar o estado presente dos estabelecimentos servidos pelas irmãs com o estado passado de todos elles. Appellarei somente para os factos que se acham averiguados e se vão verificando em cada um dos mesmos estabelecimentos.

E' fóra de duvida que a boa administração de um hospital revela-se por dous factos essenciais—diminuição da mortalidade e diminuição da despeza; vejamos se um e outro facto se tem realisado.

A mortalidade no hospital geral, desde 1841 até 1852, regulava por 25,4 no maximo, e por 22,4 no minimo. Desde 1853 até 1858 tem a mortalidade regulado por 21,3 no maximo, e 18,2 no minimo. Assim o demonstrão as estatísticas mortuarias da Santa Casa.

A despeza annual media com cada enfermo naquelle periodo anterior era de 198634 no maximo, e de 168337 no minimo. De 1854 até Junho de 1859, apezar de havem quasi todos os generos dobrado, e alguns tresdobrado de valor, a mesma despeza, em vez de elevar-se ao dobro, tem sido de 248382 no maximo, e de 248054 no minimo.

A economia que este facto revela pôde ser demonstrada ainda por outros factos irrecusaveis que sou forçado a apontar. Quando o fornec,

mento e serviço economico do hospital estavam a cargo de um administrador, de um despenseiro e seu fiel, de um enfermeiro-mór, de um chefe de cozinha e seu ajudante, de um fiel da fazenda ou casa da arrecadação, os generos e objectos que entravam, os pedidos e tabellas, eram consumidos. As contas de muitos desses empregados existem ainda na Santa Casa, e eram tabellas que algumas nunca poderam ser tomadas. O benemerito Sr. José Clemente, incomodado com a despeza que se fazia, entregou por ensaio ás irmãs de caridade em 1854 a fiscalisação e serviço da dispensa, e cozinha, e começou observar um diminuição consideravel de despeza, havendo todavia abastança nas enfermarias, refeitórios, &c. Os generos que entravam, segundo as tabellas, deixavam grandes sobras para o dia ou sem na seguinte! E' o que tem-se verificado até hoje. Aqui tenho um extracto das contas da despeza do ultimo trimestre de Abril a Junho des e anno. Indicaria alguns artigos. Segundo as tabellas, que dão tres achas de lenha para o consumo de dous individuos sustentados pelo hospital, de iam ter entrado nesse trimestre e ser consumidas muito regularmente 161,532 achas: foram, porém, realmente consumidas durante o mesmo trimestre 42,948 achas, e o serviço todo se fez mui satisfactoriamente. Segundo as mesmas tabellas deviam ter entrado no dito trimestre 22,270 libras de assucar; mas foram sómente consumidas 17,156. Em todos os generos dá-se mais ou menos igual diminuição de consumo. Bastará um exemplo para mostrar a economia havida agora na casa da arrecadação. Dantes consumiam-se por mez de 80 a 100 peças de morim para ataduras, &c, nas diversas enfermarias; actualmente não se consomem mais de 20 a 30 peças, e todo o serviço se faz satisfactoriamente.

Lamento a necessidade de trazer ao senado contas de dispensa e cozinha, afim de exhibir provas que me cumpria offerecer e que podem ser verificadas. Os livros e contas estão patentes, que não ha hoje mysterio a este respeito. Isto pelo que toca ao hospital geral.

(Continúa.)

VARIÉDADE.

A VERDADE

A verdade, esta luz do céo, é o unico objecto deste mundo digna dos cuidados e estudos do homem.

E' a unica luz de nosso espirito, a ordem de nosso coração, a origem de verdadeiros prazeres, o fundamento de nosso coração, a consolação de nossos temores, a mitigação de nossos males, o remedio de todos os trabalhos; ella é a unica origem da boa consciencia, o terror do mal, a pena decretada ao vicio a recompensa interior da virtude; ella só immortaliza aquelles que a tem amado, illustra as cadéas d'aquelles que soffrem por ella, dá honras publicas ás cinzas de seus martyres e defensores, e torna respeitaveis a abjecção e a pobreza d'aquelles que tudo tem deixado para a seguir; em fim ella só inspira pensamentos magnanimos, forma almas heroicas, almas de que o mundo não é digno, sabios só dignos d'este nome.

Todos os nossos cuidados deverião pois limitar-se a conhecê-la, todos os nossos talentos a manifesta-la, todo o nosso zelo a defendê-la; nós só deviamos procurar nos homens a verdade, e não consentir que elles nos quizessem agradar senão por ella;

n'uma palavra, parece que seria bastante que ella se nos manifestasse para se fazer amar, e que nos mostrasse a nós mesmos para nos ensinar a conhecêmo-nos.

Massilon.--Q.

PROGRESSO.

Foi ultimamente apresentada à rainha de Inglaterra, príncipe Alberto e familia real uma carruagem a vapor inventada por M. Richest, de de Castle Foundry, em Cuckingham, e destinada às estradas ordinarias. Tem lugar para tres pessoas na frente e um acento na trazeira para o fogueiro. Percorre dez milhas por hora nas estradas soffriveis e dezeseis milhas nas boas estradas. N'um plano de inclinação de 10 por cento anda só quatro milhas por hora.

E' montada em tres rodas independentes umas das outras. A de diante, mais pequena do que as detraz, dá a direcção, e as detraz a propulsão.

As rodas são dispostas de modo que a carruagem volta sem parar.

A direcção é-lhe dada apoiando na direita ou na esquerda uma vara de ferro que segura o conductor e que se prende á roda anterior. Freios applicados ás rodas permitem ao conductor abrandar ou precipitar a sua evolução.

A machina está collocada n'um reservatorio, por cima do qual está a caldeira. Todo o machinismo se encerra no espaço comprehendido entre a caldeira e o reservatorio, perfeitamente ao abrigo de todo o contacto perigoso e ao alcance do fogueiro.

O reservatorio contém 22 galões d'agua, que é a sufficiente para dez milhas. A caldeira é de aço e construida de modo que não é alteravel pelas variações do nivel. Pode suppor uma pressão de 150 libras por polegada quadrada, e fornece vapor para 3 cylindros de 7 polegadas. Evapora perto de galão e meio d'agua por minuto e consome 8 a 10 libras de carvão por milha. O peso da machina e da carruagem é de 38 quintaes, e com a sua provisão d'agua e carvão e os passageiros de duas toneladas e meia.

Para quando se quer, e todo o barulho se extingue e toda a apparencia do vapor desaparece a vontade do conductor. Esta locomotiva ia ser mandada para a Belgica, e construíam-se outras.

E', ao que parece, o mesmo systema que ultimamente experimentou em Madrid o artista portuense Lima, e do qual fez alguns ensaios no Porto.

Entre os livros elementares, folhetos, composições dramaticas e musicas e publicações de tal ou qual importancia, sobem ao numero de 456 as que foram entregues no ministerio do fomento de Madrid, durante o anno de 1859, pelos editores ou autores, com destino à bibliotheca nacional.

—O celebre romancista Affonso Karr foi agraciado por S. M. o rei da Sardenha, com as insignias da ordem de S. Mauricio e S. Lazaro.

—O periodo *L'Univers*, recentemente supprimido em França, foi fundado em 1833 pelo abb. de Migne.

E' o terceiro orgão da imprensa de Paris supprimido desde a proclamação do imperio. Os outros dous, a *Assemblée Nacional* e a *Revista de Paris* foram supprimidos em janeiro de 1858.

A PEDIDO.

O abaixo assignado scincera e cordealmente agradece a todas as pessoas que generosamente se prestaram á extincção do incendio, que teve logar no dia 25 do passado em caza do Sr. José Theodoro de Souza Lobo; e que já principiava a communicar-se com a caza de residencia do abaixo assignado.

A promptidão e dedicacão com que essas pessoas se prestaram a este philantropico serviço está superior a todo o elogio: ao abaixo assignado só lhe cumpre dar nestas poucas linhas um publico testemunho do seu reconhecimento.

Especialmente agradece ao commandante, officiaes e tripulação da corveta a vapor *Blemonte*, e aos da charrua *Jaguaripe*; aos Srs. José da Silva Bastos, José Joaquim, Antonio Joaquim da S.^a Junior Joaquim Candido da Silva Peixoto, D. Antonio Isnard, João Vicente Guano, a muitos senhores officiaes do Batalhão do Deposito, ao Sr. commandador delegado de policia, e ao Sr. capitão José da Silveira de Souza Junior. Muito especialmente a agradece a Ilma. Familia do Sr. José de Oliveira Bastos a particular dedicacão com que veio á rua tomar a familia do abaixo assignado e leva-la para sua caza. E' grato ao abaixo assignado ter de de clarar, em abono da moralidade publica e da indole dos habitantes d'esta cidade, que no meio da confusão a que deu logar o incendio, nem do interior de sua caza, nem dos generos que estavam na rua teve a lamentar um só extravio.

Desterro 5 de Julho de 1860.

Ignacio José d'Abreu.

O abaixo assignado muito cordealmente agradece a todas as pessoas que se dignaram concorrer para a extincção do incendio, que teve logar na caza de sua residencia na noite de 25 do passado; e a todos dá por este meio um publico testemunho da sua mais scincera gratidão.

Particularmente agradece aos Ilm.^{os} Srs. Dr. chefe, delegado, e commandante da policia major Affonso e officiaes do b.^o do deposito, pelo bom acerto com que dirigiram a extincção do incendio; e aos Srs. Thomaz Capella, capitão do porto Wandenkolk, D. Antonio Isnard, Antero Schutel, Carlos Antonio Vianna, Domingos José Vieira e ao crioulo José Maria Segundo a parte activa e muito generosa, que tomaram na dita extincção.

Muito especialmente agradece o abaixo assignado aos Srs. Antonio Joaquim Brinhosa e João da Costa Mello Junior o cavalheiro recolhimento que se dignaram prestar a elle e sua familia, não só na occasião do incendio, como ainda nos dias posteriores.

Ao abaixo assignado corre o grato dever de declarar, para honra do publico e dos habitantes d'esta cidade, que tanto na sua caza, como na do Sr. Abreu não se deu a falta de um só objecto.

Desterro 5 de Julho de 1860.

José Theodoro de Souza Lobo.

ANNUNCIOS.

Collegio com Internato.

DOS

RR. PP. LAZARISTAS.

Está aberto num dos edificios do Imperial Hospital da caridade da cidade de N. S. do Desterro, um internato dirigido pelo PP. Lazaristas, onde se recebem alumnos de 8 annos para cima, sabendo ler e escrever.

Prezentemente se ensinão as linguas, nacional, latina, e franceza, historia e geographia, arithmetica e sciencias naturaes.

As mensalidades são de 25\$000; pagarão por uma só vez, sendo-lhes fornecido cama, colção e bacias.

Mais tarde se publicará o regulamento.

Preciza-se comprar uma escrava de 20 annos, mais ou menos: informa-se nesta typ.

Baetas para rebuço 2\$400 rs. ao covado; riscados escuros para escravos 180 e 200 ao covado; algodão appleton a 260 a jarda, em fardo a 250; dito azul trançado primeira sorte a 380 jarda, em caixas a 365; riscados em cassa cores fixas a 200 covado; panno pilito a 3\$200 covado; baetas de primeira qualidade a 900 e 1\$000 covado; gasemiras piloto enfeitadas, cores escuras a 3\$600, 4\$500 e 5\$500 covado; morim n. 4 a 5\$000, n. 6 a 5\$500, n. 25 a 6\$500, e superior, lista dourada a 8\$00; penno para ponxe a 2\$400 covado; meias cruas de homem a 200 o par; e muitas outras fazendas em conta, que se venhem a dinheiro na loja de Manoel Francisco da Costa.

Theatro

São Pedro d'Alcantara,

DOMINGO 8 DE JULHO DE 1860.

Primeiro concerto vocal e instrumental dado por Martin Simonsen, primeiro rabequista de S. M. o Rei de Dinamarca, e por D. Fanny Simonsen, cantora da Imperial academia de muzica de Paris.

Programma:

(PRIMEIRA PARTE,

1. ^o Cavatina de Lucia di Lammermoor, cantada por D. Fanny Simonsen.

2. ^o Souvenirs de Bellini; phantasia para rebecca (Artot) executada por Martin Simonsen.

SEGUNDA PARTE.

3. ^o Phantasia de bravura e variações sobre temas da *Lucrecia Borgia*, composta e executada por M. Simonsen.

4. ^o Scena e aria da *Filha do Regimento*, (Donizetti,) cantada por D. Fanny Simonsen.

5. ^o Recordações da Allemanha, (Oberlaudler,) compostas e executadas por Martin Simonsen.

TERCEIRA PARTE.

6. ^o Grande aria da *Traviata*, (Verdi) cantada por D. Fanny Simonsen.

7. ^o O *Carnaval de Veneza*, (Paganini) executado por Martin Simonsen.

O concerto principiará ás 8 horas. Preço de cada cadeira 1\$000 reis. Os bilhetes acham-se á venda no hotel do Universo e no escriptorio do theatro.

O Dentista

do UNIVERSO recém chegado da Capital do Imperio e dos Estados-Unidos, onde foi premiado, tem a honra de participar ao respeitavel publico desta cidade que tira dentes e raizes por mais difficultosos que sejam, levemente e sem dôr nenhuma. Estas delicadas operações faz em um segundo: é elle o unico na America e na Europa para fazel-as com tanta rapidez.

Trouxe dos Estados-Unidos uma pasta mineral para chumbar os dentes, os quaes chumbados com esta pasta, approvada pela Academia de Paris e de Londres não tornão mais a doer.

Tem um balsamo para curar as dores de dentes em dous segundos; cura radical: o unico possuidor na America deste maravilhoso curativo,

Pós para dentes--: Limpando-se com estes pós, não continua a apparecer a carie; é efficaç para destruir a pedra que se forma debaixo das gengivas, a causa de sua destruição: tira o máo halito da bôca e alveja os dentes. Um elixir approvado pela Academia de Londres de Montpellier, Paiva e Paris. Este especifico tem curado mais de dez mil pessoas com uma promptidão extraordinaria; as dores rheumaticas, erysipelas e paralisias no espaço de 4 dias. Unguento inventado na guerra do Oriente para a armada aliada, para curar qualquer dores de rheumatismo.

Tem um deposito de pastilhas diversas, descobertas na China por um missionario francez, excellent remedio para as pessoas que tem buracos nos dentes; doendo-lhe, com esta pastilha tira-lhe a dôr em um segundo.

O Dentista acha-se a disposição do respeitavel publico das 8 horas da manhã as 4 da tarde; mora no HOTEL DO VAPOR.

Em casa de A. F. de Faria, rua do Principe n. 1, as seguintes obras:

Revista Popular, encyclopedia do povo, leitura para todos, 1 volume com 384 paginas quasi todas com estampas e gravuras em quarto encadernado 1\$500 reis

Universo Illustrado contendo artigos muito intessantes, 1 volume de uma folha com 36 estampas finas, encadernado por 12\$000

Iris Classico, offerecido aos mestres e alumnos das escolas brazileiras por José Feliciano de Castilho, com 133 gravuras, e 233 paginas; em broxura 1\$500, e encadernado 2\$000.

Além destas obras, se vendem outras muitas próprias para instrucção e recreio, na Desterro 10 de Junho de 1860

PAUTA

Dos preços correntes para a semana de 9 a 14 de Julho de 1860.

Aguardente de cana	medida	500
» restilada	»	1\$600
Alhos	cento de restea	6\$500
Arroz em casca	alqueire	1\$280
» pillado	sacco.	11\$000
Amendoim	alqueire	1\$000
Assucar branco	arroba	5\$500
» mascavo	»	3\$200
Baetas denominadas inglezas	alqueire	28\$500
Café chumbado	arroba	8\$000
» em casquinha	»	5\$000
» em casca grossa	sacco	8\$000
Chifres de boy	cento	10\$000
Couro em cabelo	libras	280
» salgados	»	100
Cal	moio	26\$000
Cevada	alqueiro	20\$000
Cebolas	restea	24\$000
Farinha de mandioca	alqueire	2\$000
« de milho	»	2\$400
Favas	»	2\$000
Feijão	»	2\$500
Gomma	»	2\$250
Gengibre	arroba	1\$000
Herva-mate	»	1\$000
Linhaça	alqueire	2\$240
Mellado	medida	200
Milho debulhado	alqueire	1\$600
» em mãos	mão	560
Solla	meio	6\$500
Barretes para soalho	palmo	050
» « forro	um	300
Caibros	»	200
Curvas para lanchas	»	500
» » botes	»	320
Eixos para carretas	»	480
Estacas	cento	4\$000
Foeiros	»	3\$000
Forquilhas	»	20\$000
Gissarias inteiras	uma	500
Lenha em toros	cento	4\$800
» em achas	»	600
Hombreiras para portas	uma	1\$500
Moças para carretas	»	2\$000
Paos para raios de carretas	»	640
» » remos	»	600
» de prumo	»	400
Pranchões de oleo	duzia	14\$000
» de canella e garuba	»	14\$000
» de cedro	»	24\$000
» de arribá	»	30\$000
» de jacarandá	»	30\$000
Ripas de gissaria	cento	3\$200
» de taboas	duzia	4\$000
Solleiras para portas	uma	1\$000
Taboas de costadinho até 20 palmos	duzia	11\$000
» » para mais	»	18\$000
» » de cedro até 20 palmos	»	12\$000
» » « para mais	»	20\$000
» de garuba até 20 palmos	»	10\$000
» » para mais	»	11\$000
« de canella ate 20 palmos	»	12\$000
« » para mais	»	14\$000
Taboas de cedro até 20 palmos	duzia	12\$000
» para mais.	«	16\$000
Tirantes	»	16\$000
Toros de ipé	um	1\$000
« de outras madeiras	«	1\$000
Varas	cedto	16\$000
Vergas para portas	uma	1\$000
Vigas até 25 palmos	palmos	120
« para mas idem	«	160

Director— F. M. R. d'Almeida.
Typ, Catharinense de G. A. M. Avelim.
Largo do quartel n. 41.